LEI Nº 688/78

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO À LOJA MAÇÔNICA "ACÁCIA SANFRANCISCANA"

O Povo do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Loja Maçônica Simbólica "Acácia Sanfranciscana", uma área de terreno medindo 810 metros quadrados, constituída pelos lotes 1, 2 e 36 da quadra 11, seção B, no Bairro Alto Bandeirantes, com a finalidade de nela ser edificada a sua sede.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco, aos 30 de maio de 1.978

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 70
do livro Reg. de Leis
nº 36
em 30 / maio / 1978
ASS. DO ENCARREGADO